

Reunião de 14 de Junho de 1946 N.º 22

Nos catos de Junho de mil novecentos  
quarenta e seis, nesta cidade de Évora, Sala  
das Sessões da Câmara Municipal do Conselho,  
compareceram os acedentíssimos senhores Dr. Rui  
guil Rodrigues Bastos Dr. António de Jesus de  
Silveira, Dr. António Fins do Lauto Mata, João  
Ferreira Marques, José Honório Vieira Lopes e Raúl  
Calado de Oliveira, o primeiro presidente e os res-  
tantes vereadores da mesma Câmara, faltando sem  
motivo justificado, o vereador acedentíssimo senhor  
João Luís Vieira da Silva. Compareceram também e

foi simultaneamente presente o vice-presidente sr. seletores senhor Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira. Verificada a maioria dos membros que occupam a Câmara, occuparam todos os seus lugares, e logo foi, pelo senhor presidente, em nome da lei, declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas.

Acta da reunião anterior - Foi-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem alteração alguma, após o que se procedeu à leitura do expediente seguinte:

- Data da concessão do anexo da rede de fiação das este de velho, pedindo melhor remuneração pelo seus serviços. - A Câmara Municipal deliberou deixar o assunto pendente de estudo.

Partido médico de Ladoz - Officio do Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, desta cidade, solicitando para ser posto a disposição o lugar de médico de Ladoz, em virtude do funcionário que exercia as respectivas funções, ter sido nomeado médico municipal num lugar de Aldeia do Mato. - A Câmara Municipal deliberou informar que não existe o partido médico municipal da freguesia de Ladoz por ter sido extinto e que para a assistência sanitária da freguesia, sem contributo para a caixa do Povo da mesma com o rendimento mensal de quatrocentos e cinquenta e seis mil réis do parágrafo terceiro do artigo cento e quarenta e cinco do Código Administrativo.

Mensário do S. A. F. - Officio do Delegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, desta cidade, pedindo a informe se a Câmara deseja assinar o mensário das Casas do Povo. - Foi resolvi-

do informar que dal publicação nada interessa ao  
Município.

Vendedores no Mercado 28 de Maio - Requerimento do vende-  
dor de artigos de faqueiros e retrageiro em feiras  
e mercados, pedindo autorização para exercer o  
seu comércio no mercado de vinte e oito de Maio  
desta cidade, no dias vinte e quatro, vinte e seis  
e vinte e nove do corrente mês, dias das feiras de  
São João e de São Pedro. - Deferido.

Assistência judiciária - Requerimento de Pedro  
Joaquim Passos, casado, padreiro, de parentela e  
em anos de idade, residente na rua das Alcaçarias,  
numero parentela e um desta cidade, pedindo se  
lhe declare, por meio de deliberação devidamente  
tomada, nos termos dos parágrafos terceiro e  
quarto do artigo setenta do Decreto numero  
Arquitado e três mil quatrocentos quarenta e oito  
de vinte e três de Fevereiro de mil novecentos  
quarenta e quatro, qual a sua situação econô-  
mica e das pessoas de sua família a seu cargo  
para o efeito de instruir um pedido de assistên-  
cia judiciária. - A Câmara Municipal, tendo con-  
vista a documentação junta ao requerimento, e  
signadamente o certificado de pobreza passado  
pela Junta de Freguesia de São João de este  
conselho, deliberou declarar, para o efeito de ser  
requerida a assistência judiciária, que o que-  
rente e as pessoas de família a seu cargo, são  
pobres e não possuem bens alguns.

Alvará da portaria n.º 6.065 - Requerimento de João  
Augusto Paisão, dono estabelecimento de bebidas  
da rua da Custódia, desta cidade, pedindo a  
averbamento do respectivo alvará de licença para  
João Antônio Palma. - Indeferido por se tratar de  
estabelecimento situado fora da Zona Commercial.



081  
Obras Particulares - Requerimento de Tiago Fernandes  
Moleno, pedindo licença para a obra seja rea-  
lizada sob o sistema na reunião anterior. Che ser  
autônoma independentemente da sua apli-  
cação para fins particulares ou comerciais,  
conforme ulteriormente for resolvido por esta  
Câmara Municipal. - Deferido relativamente  
às obras interiores do prédio. Quanto às exte-  
riores, promunciar-se-á a Câmara oportunamente,  
depois de obter o parecer do senhor ar-  
quiteto.

- Requerimento de Luis Alves Martins, sem-  
tidade, pedindo licença para a obra de modi-  
ficação dos armazéns situados na Rua da  
Combatentes da Grande Guerra, mas somente  
para a parte do edifício que se destina a uma  
dependência onde se encontra instalada a cal-  
deira de vapor, compreendendo uma área re-  
tangular de dez e nove metros quadrados e vinte  
e seis metros e pelo espaço de trinta dias.

Deferido.

- Requerimento de Alvi, limitada, pedindo li-  
cença para realização, no seu estabelecimento sito  
na Rua João de Deus, das seguintes obras:

a) Fazer uma faixa de calçada em mármore, jun-  
to à fachada, na largura de quarenta e seis me-  
tros; b) colocar fixadores de ferro martelados,  
nas portas, conforme o projeto que se segue;  
c) deixar de pôr ferro, ao alto, nas portas de en-  
trada; e d) colocar na laje da mesma, as  
palavras "Alvi, Lda" em ferro, conforme o pro-  
jeto que se segue. - Deferido, com excepção  
da obra b que respeita a alínea a).

- Requerimento de Archimínio Pereira, pedin-  
do licença para proceder a obras de modifica-



ção da fachada da rua que sita na Rua da República desta cidade e na mudança da linha de gasolina do exterior para seu interior, conforme o projecto que apresenta. - Deferido relativamente ás obras interiores. Relativamente ás obras exteriores, promovei-a a Câmara depois de apreciados o parecer da Direcção Geral do Edifício e Monumentos Nacionais.

Outros assuntos - Limpeza da cidade - Em seguida o vereador senhor Sr. Lauto Inata, pediu a palavra e disse: "Têm-se procurado manter a cidade limpa quanto é possível. Infelizmente nem tudo corre como era para deixar; e porque? Porque os chrensos ainda se não desempenham que, sem o seu auxilio, nada se pode fazer. Têm-se verificado que, na rua grande maioria, os empregados deste poleiro cumprem o seu dever e os chrensos parecem não se preocuparem apreciar o seu esforço. Ao comerciante, ao industrial, ao sanesão e outros, sabem muitas responsabilidades. O comerciante que descuidado ou a mercaderia e não apañou os papéis e a palha da embalagem; o industrial, como por exemplo o carpinteiro, que deixa as aparas de madeira espalhadas pela rua; o sanesão que vai deixando o seu entulho, solido nos ruas, durante o dia. Todos estes defeitos são depois arrastados pelo vento sujando as ruas e as calçadas, que tomam um aspecto deplorável. Também tem responsabilidade a Câmara porque tem zeladores que não zelam as fresturas municipais; e têm-na todos os outros que dão a rua a aparência que deveria somente ser dada ao salote do lico. Deverei de um modo ge-

ral as causas do mal; o remédio é fácil. Lem-  
brar aos elhores que não esqueçam os deve-  
res de civismo e o cumprimento dos regula-  
mentos municipais, e à Câmara de no-  
mei teladores digno de seu nome. Julgo ter  
me dirigido a V. Excedências, o mal do remé-  
dio, espero que seja a Câmara, a cumprir o seu  
dever, a primeira. - A Câmara Municipal  
fizer o sorte das palomas do senhor Secador  
e deliberou chamar imediatamente a aten-  
ção dos teladores municipais, para o cum-  
primento dos seus deveres. E logo o senhor  
Presidente apresentou e leu o relatório da gerên-  
cia dos serviços municipalizados, relativamente  
de ao ano de mil novecentos quarenta e cinco,  
relatório que se desdobra em três partes funda-  
mentais: a água, a luz e o saneamento. Mostra  
que a exploração da água foi deficitária em  
virtude da grande seca, e que a energia elctri-  
ca e o saneamento, deram bons lucros. Para  
fazer homenagem ao senhor presidente do Con-  
selho de Administração dos Serviços Municipal-  
izados que cessou as suas funções, Dr. Rubens  
da Fonseca Dias, cuja coragem, decisão e fir-  
meza no exercício da função pública, não se  
contam. -

A Câmara Municipal tomou o devido debite-  
cimento deste relatório <sup>que apresenta</sup>, e apreciando  
outros assuntos ainda deliberou por unanimi-  
dade: -

- Tomar conhecimento dos saldos existentes nos-  
sa data e constantes dos balancetes da Câmara  
e do Turismo. -

- Adjudicar a Jaqueira Bento Veiga, pela  
quantia de quatro mil seiscentos e cinquenta e



sete escondos, o fornecimento de lagado necessário para as obras de subleçamento da casa jaquin Antunes de Aguiar;

- Adjudicar a José Dias da Silva Pinalhas, mais dezoito metros cúbicos de pedra para salcamentos à portuguesa, ao preço de quinhenta e cinco do escondo cada metro cúbico, em virtude da quantidade que lhe foi adjudicada em reunião de quinze de duas fendas ter sido insufficiente;

- Autorizar José Nóbrega Leão a apresentar gado na adunhaga do Comedo; e

Pagamentos - Ordenar os pagamentos aprovados e autorizados, numero mil quatrocentos e sessenta e seis a mil quinhentos e quinze no total de quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove escondos e quarenta e três sentados, da Câmara, e numero cento e setenta e nove a cento e sessenta e um no total de mil dezasseis escondos e quarenta e oito sentados, do Termino.

Do mais havendo mais assentos a tratar, o senhor presidente declarou, seu nome da lei mencionada a reunião de que se lavou a presente acta a submeter à apreciação na reunião seguinte. Ressalvo a entrelinha "que approvou" da pagina anterior. E eu, Antunes de Aguiar, segundo officio reservado de chefe da secretaria, a subscrevi.

Antunes de Aguiar